

**GLOSSÁRIO DE EXPRESSÕES TÉCNICAS**

Para fins deste Regulamento, salvo quando houver disposição expressa em contrário, os termos, frases e expressões listadas abaixo, quando utilizadas neste Regulamento, nos editais e contratados da CIA. DO METRÔ e redigidos em letras maiúsculas, deverão ser compreendidos e interpretados de acordo com os seguintes significados, podendo ser utilizados tanto no plural quanto no singular, sem qualquer alteração de sentido:

VOCÁBULOS/EXPRESSÕES	DEFINIÇÃO
ACABAMENTO	Parte do projeto de Arquitetura onde se definem os elementos e materiais a serem aplicados no exterior e interior das estações, túneis e espaços do sistema Metroviário, visando consolidar os aspectos estéticos previstos no projeto de concepção, a partir de considerações sobre a manutenção, o grau da segurança utilitária dos materiais empregados, legislação e normalização a serem atendidas.
ADITIVO	Instrumento que formaliza alterações formais ou materiais nos termos e/ou condições inicialmente previstos em instrumentos contratuais e outros
ALIENAÇÃO	Toda transferência de propriedade de bens a terceiros.
AMBIENTE WEB	Conjunto de conteúdos digitais, disponíveis em uma rede de computadores, que utilizam principalmente hipertexto e são acessados por meio de navegadores Web.
ANÁLISE CRÍTICA DE PROJETO	É o exame documentado, completo e sistemático de um projeto para avaliar o atendimento aos requisitos funcionais propostos, atendimento às normas técnicas especificadas, características ambientais, viabilidade de construção, montagem, instalação e manutenção futura, buscando identificar problemas e propor o desenvolvimento de soluções. A análise compreende atividades tais como: a) Elaboração de cálculos alternativos. b) Comparação de uma especificação de um novo projeto com uma especificação de projeto similar aprovado. c) Acompanhamento e/ou realização de ensaios e demonstrações. d) Relatório de análise dos documentos antes de sua emissão.
ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA	É o exame prévio para avaliar se o documento técnico emitido pela contratada está apto para permitir sua análise técnica. Para isso, deve atender aos seguintes requisitos: a) Não deve apresentar erros de concepção de projeto e deve estar suficientemente claro e compatibilizado com o restante do projeto. b) A classe do documento em acordo com este instrumento normativo e compatível com o objeto. c) O formato conforme especificado em manual. d) A boa qualidade de impressão. e) O aproveitamento adequado da folha (no caso de desenhos). f) O sequenciamento ou precedência de emissão de classes, conforme orientações na tabela de relacionamento de classes Tabela 2 e Tabela 3 (ex.: os documentos de classes J3 não devem ser emitidos antes da consolidação dos documentos de classe J2 referenciais). g) A correlação entre documentos (ex.: desenhos não podem ser emitidos sem sua respectiva memória de cálculo, assim como planilhas de quantidades de obra civil não podem ser emitidas sem que o respectivo memorial justificativo de quantidades tenha sido emitido).



	h) As assinaturas nos campos obrigatórios. Se não houver inconformidades, o documento deve seguir para análise técnica e pode ser medido pela projetista quando for previsto em contrato, caso contrário, deve ser classificado como inconsistente, não é aceito e é devolvido para revisão, não cabendo medição ou pagamento por ele.
ANÁLISE TÉCNICA	Análise do conteúdo, aspectos técnicos e da constatação da aplicabilidade do documento embasado em conceitos e normas com a emissão de um parecer técnico. O signatário pela análise técnica detém a responsabilidade pela aprovação do documento.
ANTEPROJETO DE ENGENHARIA	Peça técnica com todos os elementos de contornos necessários e fundamentais à elaboração do projeto básico, devendo conter minimamente os seguintes elementos: a) demonstração e justificativa do programa de necessidades, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado; b) condições de solidez, segurança e durabilidade e prazo de entrega; c) estética do projeto arquitetônico; d) parâmetros de adequação ao interesse público, à economia na utilização, à facilidade na execução, aos impactos ambientais e à acessibilidade; e) concepção da obra ou do serviço de engenharia; f) projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção adotada; g) levantamento topográfico e cadastral; h) pareceres de sondagem; i) memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação.
APLICABILIDADE	Atributo do que é aplicável. Diz-se que um documento é aplicável quando possui a qualidade técnica necessária e suficiente para ser utilizado, empregado, distribuído, publicado e armazenado. Nota: Um documento técnico pode ser aplicado quando o parecer técnico for favorável indicando que o documento está "Aprovado".
APROVAÇÃO DE PROJETO	Ato no qual um projeto ou documento técnico é considerado adequado aos requisitos inicialmente solicitados para aquela finalidade, podendo ser liberado para aplicação.
ÁREAS/ESPAÇOS	Qualquer extensão de área limitada de propriedade/posse da CIA. DO METRÔ, ou por ele administrada.
ÁREAS EXTERNAS	São as áreas operacionais disponibilizadas à comercialização nos Terminais Urbanos de Integração, saídas de ventilação, acessos e outras que guardem as mesmas características de localização.
ÁREA DE PATRIMÔNIO AMBIENTAL	Área que contém exemplares arbóreos classificados e descritos no documento "Vegetação Significativa do Município de São Paulo" (SÃO PAULO, 1989).
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)	Área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (Brasil, 2012).
ÁREAS INTERNAS	São as áreas disponibilizadas à comercialização nas Estações e túneis.
ASSINATURA OU CERTIFICAÇÃO DIGITAL	Tecnologia de identificação que permite que transações eletrônicas dos mais diversos tipos sejam realizadas considerando sua integridade, sua autenticidade, sua irrefutabilidade, de forma a evitar adulterações, captura de informações privadas ou outros tipos de ações indevidas.
ÁREAS REMANESCENTES	São as áreas remanescentes de desapropriação.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Documento de caráter obrigacional em que são averbados os preços, os fornecedores de bens ou prestadores de serviços e as quantidades e condições a serem observadas nas futuras contratações.



ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA	Declaração que comprova e atesta que uma empresa <u>ou um profissional</u> forneceu ou está fornecendo produtos e/ou prestou ou está prestando serviços. Deve conter informações sobre <u>a empresa emissora do atestado</u> e a descrição do objeto executado, além da data, assinatura e identificação do responsável emitente.
ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (AT)	Documento destinado a atestar os serviços executados em conformidade com as disposições contratuais e a formalizar a solicitação do pagamento respectivo e é regido pelo normativo NOR-08-204 – Atestado de Execução de Serviços.
ATESTADO DE RECEITA (AR)	Documento destinado a atestar os valores referentes à receita não tarifária variável, em conformidade com as disposições contratuais e conferidas pela unidade gestora dos contratos, mediante relatórios, documentos fiscais, quadros demonstrativos, entre outros, que comprovem as operações comerciais realizadas no mês.
ATIVIDADE	Ação, encargo ou serviço decorrente do exercício de uma função.
ATIVIDADE FIM	Aquela que caracteriza o objetivo principal da empresa, a sua destinação, o seu empreendimento, normalmente expresso no contrato social. Geram documentos típicos, de caráter essencial ao funcionamento da empresa.
ATIVIDADE MEIO	Aquela que não é inerente ao objetivo principal da empresa. Trata-se de serviço necessário, mas que não tem relação direta com a atividade principal da empresa, ou seja, é um serviço não essencial. Geram, documentos de caráter instrumental e acessório.
AUDIÊNCIA PÚBLICA	Procedimento para divulgar processos licitatórios a todos os interessados, Procedimento para divulgar processos licitatórios antes da publicação do edital, quando, em razão da alta complexidade ou valor do orçamento estimado, a Cia. do Metrô entender oportuna e conveniente a sua realização
AUTORIZAÇÃO	Ato administrativo discricionário outorgado, com ou sem exclusividade, a fim de que o destinatário possa elaborar estudos para subsidiar a CIA. DO METRÔ.
AUTORIZAÇÃO DE USO	Ato unilateral e de natureza precária, por meio do qual a CIA.DO METRÔ faculta a terceiros o uso de determinada área interna, externa ou remanescente de sua posse ou propriedade para ocupação episódica e de curta duração.
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	Atestação de que um documento é verdadeiro ou de uma cópia que reproduz fielmente o original, de acordo com as normas legais de validação.
AUTENTICIDADE DE DOCUMENTO	É a capacidade de um documento arquivístico ser o que diz ser. Refere-se à fidedignidade ao longo do tempo, característica qualitativa que o documento arquivístico necessita para ser verdadeiro.
AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (AS)	Instrumento contratual simplificado, utilizado para contratação de serviços decorrente de processos para Compras e Serviços que possibilitem a utilização de condições padronizadas, exceto Obras e Serviços de Engenharia.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)	Instrumento contratual simplificado, utilizado para aquisição de bens, decorrente de processos para Compras e Serviços que possibilitem a utilização de condições padronizadas.
AVALIAÇÃO DOCUMENTAL	Processo de análise de estruturas, funções, atividades, missões, classificação de acesso e produção documental das unidades organizacionais produtoras dos documentos.
BENS	Tudo quanto compõe o patrimônio da CIA. DO METRÔ.
BEM IMÓVEL	Qualquer edificação, terreno ou área de propriedade ou posse da CIA. DO METRÔ.
BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS (BEC/SP)	Sistema eletrônico de contratação cuja operacionalização obedece ao disposto nos Decretos Estaduais nº 45.085, de 31 de julho de 2000 e nº 45.695, de 5 de março de 2001.
CADASTRAMENTO ARBÓREO	Processo de Identificação, quantificação e localização de exemplares arbóreos com Diâmetro à Altura do Peito (DAP) maior ou igual a 5,0 cm (cinco centímetros), localizados em uma região de interesse.
CADIN	Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, instituído pela Lei nº. 12.799 de 11 de janeiro de 2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 53.455 de 19 de setembro de 2008, que registra o nome das pessoas físicas e jurídicas que possuem pendências com os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta.



CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CAUFESP	Sistema eletrônico de informações, por meio do qual serão inscritos e mantidos os registros dos interessados em participar de licitações e contratar com qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Estado.
CALÇADAS VERDES	Calçada que possui faixa dentro do passeio que pode ser vegetada com árvores ou forrações específicas tendo sua conformação sujeita à legislação vigente (Adaptado de SÃO PAULO, 2002).
CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE USO – CAU	Instrumento que formaliza ocupação temporária de uso de espaço ou bem imóvel efetivada mediante Regulamentos específicos.
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO	Unidade organizacional responsável pela guarda, centralização e gestão da política de documentação da Companhia, com a finalidade de racionalizar a produção documental e uniformizar os procedimentos de recebimento, registro, produção, expedição, tramitação, consulta, empréstimo, arquivamento, avaliação, preservação e reprodução do conjunto de documentos, organicamente acumulados, produzidos ou recebidos pela CIA. DO METRÔ, em decorrência do exercício de suas atividades.
CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA	Ato que caracteriza que a empresa contratada coloca à disposição da contratante, nas dependências desta ou de terceiro, trabalhadores que realizem serviços contínuos, relacionados ou não com a atividade fim da contratante, quaisquer que sejam a natureza e o sistema de contratação.
CHAMAMENTO PÚBLICO	Procedimento, iniciado com a publicação de edital de chamamento, para recebimento de autorização para apresentação de proposta em MIP.
CICLO DE VIDA DOS DOCUMENTOS	Sucessão de fases por que passam os documentos (corrente, intermediária, permanente), desde a sua produção até a sua destinação final (eliminação ou guarda permanente), em atendimento à Tabela de Temporalidade de Documentos e Acesso - TTDA.
CERTIFICADO DE DESTRUIÇÃO SEGURA DE DOCUMENTO	Documento que registra a destruição do material encaminhado para eliminação/expurgo, acompanhada por empregado da Cia. do Metrô.
CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO	É a classificação de acesso a documentos, dados e informações com a indicação do grau de sigilo decorrente de estudos e pesquisas promovidos pelas Comissões de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA) e publicada pelas autoridades máximas dos órgãos e entidades.
CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO	Atribuição, pela autoridade competente, de grau de sigilo a documentos, dados e informações.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CADASTRAL – CAC	Equipe de servidores pertencente ao órgão ou entidade da Administração Pública estadual designada para processar e julgar os pedidos de inscrições no CAUFESP, suas alterações, renovações ou cancelamentos.
COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES	Constituída por três empregados nomeados, aos quais compete o julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, alteração ou cancelamento.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO	Constituída por, no mínimo três ou cinco empregados nomeados (conforme o caso), e, quando couber, acrescidos de 1/3 da Comissão, correspondente a representantes da sociedade civil, conforme legislação vigente, para cada processo, para julgar processos licitatórios.
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO (CADA)	Grupo permanente e multidisciplinar instituído no órgão ou entidade integrante do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo (SAESP), para atuar como interlocutor do Arquivo Público do Estado na implementação da política de gestão de documentos e acesso à informação.
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL	Grupo constituído por 3 (três) empregados nomeados pela Gerência responsável pelo recebimento de materiais, equipamentos e demais bens móveis.
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	Constituída por três empregados da CIA. DO METRÔ nomeados, para recebimento de documentos e abertura de propostas nas licitações.
COMPRAS/FORNECIMENTO	Toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, pela CIA. DO METRÔ.
COMUNICAÇÃO VISUAL	É o conjunto de soluções gráficas e seus suportes, adotadas nos espaços Metroviários, visando atendimento às necessidades de identificação dos lugares e orientação dos usuários dentro das estações, poços, túneis, entorno das estações e linhas, a partir da



	utilização de componentes visuais, como: signos, imagens e desenhos. O conceito empregado na comunicação visual é consonante e complementar aos desenvolvidos nos projetos de concepção e de acabamento.
CONCESSÃO DE USO	Contrato administrativo por meio do qual a CIA. DO METRÔ atribui a utilização exclusiva de uma área interna, externa ou remanescente, de sua posse ou propriedade, a particular, para exploração, segundo destinação específica, pré-determinada pela CIA. DO METRÔ ou, na falta desta, proposta pelo interessado.
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO	É o direito real instrumentalizado por intermédio de um contrato administrativo por meio do qual a CIA. do Metrô transfere o uso do imóvel de sua propriedade a particular, como direito real resolúvel, para que dele se utilize em finalidade específica de exploração determinada pela CIA. DO METRÔ ou pelos proponentes, sendo pertinente, também, para a utilização terrenos que comportem implantação de empreendimentos associados.
CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA	Expressa o conceito e o partido utilizados para a organização, interação e desenvolvimento espaciais necessários à implantação de uma estação ou de outros espaços do sistema Metroviário. Representa a configuração adotada para comportar as previsões de carregamentos, a dinâmica dos fluxos dos usuários, a segurança e o conforto das pessoas, a partir de considerações técnicas sobre a geologia do local, as técnicas construtivas viáveis, os sistemas a ser utilizados, a legislação a ser atendida, os dados ambientais, as premissas operacionais e os aspectos físicos e potencialidades urbanas detectadas no local da intervenção.
CONTRATAÇÃO	Processamento e celebração dos instrumentos contratuais e demais ajustes, tanto para despesa como para receita.
CONTRATAÇÃO DIRETA	Contratação sem licitação por dispensa ou inviabilidade de competição.
CONTRATAÇÃO INTEGRADA	Contratação que envolve a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, de acordo com o estabelecido neste regulamento
CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA	Contratação que envolve a elaboração e o desenvolvimento do projeto executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, de acordo com o estabelecido neste regulamento.
CONTRATAÇÃO POR TAREFA	Contratação de mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de material
CONTRATADA	Pessoa física ou jurídica que mantém vínculo contratual direto com a CIA. DO METRÔ
CONTRATO (CN)	É o acordo de duas ou mais vontades, na conformidade da ordem jurídica, que estabelece as condições para execução de seu objeto, expressas em cláusulas que definem, além das condições técnicas e comerciais, os direitos, obrigações e responsabilidades das partes
CONVÊNIO	Instrumento formal, celebrado entre a CIA. DO METRÔ e entidades públicas ou privadas, desde que verificada a existência de interesses recíprocos, destinado ao atendimento de finalidades de cunho social, educacional, cultural ou institucional, podendo envolver valores a título de ressarcimento/reembolso ou repasse de recursos financeiros.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA	Instrumento formal celebrado entre a CIA. DO METRÔ e entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinado ao atendimento de interesses recíprocos e/ou de cooperação técnico/científica
CORRESPONDÊNCIA INTERNA (CI)	Documento formal, previsto no Regulamento Interno da Companhia, utilizado para solicitar ou prestar informações, transmitir ordens, instruções e recomendações.
CORTE	Supressão de exemplar arbóreo por meio de corte próximo à altura do solo.
CRENCIAMENTO	Procedimento de credenciamento de interessados, processado por Regulamento e/ou Edital, amplamente divulgado, por meio do qual a CIA. DO METRÔ credencia todos aqueles aptos a realizar determinados serviços ou a ocupar espaços e áreas mediante as regras ali estabelecidas, sendo cabível sempre que o mesmo objeto possa ser realizado ou efetivado simultaneamente por diversos interessados e que não haja competição.



CRONOGRAMA DE BARRAS GERAL	Cronograma previsto em Contrato e apresentado pela Contratada, de acordo com o modelo disponibilizado pela CIA. DO METRÔ, que mostra todas as etapas, sequenciamento e prazos do trabalho a ser executado e auxilia na gestão contratual.
CURVA “S”	Gráfico de linha crescente em forma de “s” que representa a evolução dos valores acumulados de um determinado fator de produção ao longo do tempo, expresso em quantidades absolutas ou percentuais, destinado a auxiliar na verificação do andamento do empreendimento. Nota: Para análise de variações e de desempenho é requerida a formação de duas curvas, uma de referência (linha de base) e outra gerada a partir dos valores reais.
CUSTODIANTE DA INFORMAÇÃO	Unidade Organizacional responsável pela confidencialidade, integridade e disponibilidade de informação de sua propriedade ou de terceiros e pelo cumprimento das medidas de proteção estabelecidas nos Instrumentos Normativos relativos à Segurança da Informação, observando a legislação vigente.
DADO	Sequência de símbolos ou valores, representado em qualquer meio, suporte ou formato, produzido em decorrência de um processo natural ou artificial.
DADO PÚBLICO	Sequência de símbolos ou valores, representado em qualquer meio, suporte ou formato, produzido ou sob a guarda governamental, em decorrência de um processo natural ou artificial, que não tenha seu acesso restrito por legislação específica ou classificação como informação sigilosa.
DATAS-MARCO	Datas impostas para o início ou término de atividades ou cumprimento de eventos a serem incorporadas no Edital de Licitação, Contrato e Aditivo Contratual, para determinar o ritmo de trabalho a ser desenvolvido pela Contratada, de forma a garantir o atendimento às restrições decorrentes da execução de outros Contratos e o cumprimento das metas de fornecimento ou implantação do empreendimento.
DIÁRIO DE OBRA	Documento elaborado pela Contratada que relata e registra os dados e as informações importantes relacionadas às atividades e serviços diários de desenvolvimento do escopo do Contrato.
DENSIDADE ARBÓREA INICIAL	Corresponde ao número de exemplares arbóreos existentes no imóvel previamente ao manejo, incluindo as árvores mortas e os tocos remanescentes, considerando-se, ainda, os exemplares existentes no passeio lindeiro.
DENSIDADE ARBÓREA FINAL	Corresponde a todos os exemplares arbóreos preservados, transplantados e plantados no interior do imóvel, conforme Projeto de Compensação Ambiental (PCA), Projeto de Arborização, Arborização de Estacionamento e Recuperação de Área de Preservação Permanente (APP), bem como os exemplares arbóreos transplantados e plantados no passeio público lindeiro ao imóvel.
DESENHO GEOMÉTRICO	Documento técnico que visa apresentar, na forma de desenhos, quadros e imagens, informações específicas a serem definidas pelo escopo do projeto sobre uma área
DESCLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO	Supressão da classificação de sigilo por ato da autoridade competente ou decurso de prazo, tornando irrestrito o acesso a documentos, dados e informações sigilosas.
DESTOCAMENTO	Procedimento de retirada de tocos e raízes remanescentes de exemplares arbóreos suprimidos por corte.
DIÂMETRO À ALTURA DO PEITO (DAP)	É o diâmetro do caule da árvore à altura de, aproximadamente, 1,30 m (um metro e trinta centímetros) do solo.
DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS	Processo de conversão de um documento (reprodução) em qualquer suporte ou formato para o formato digital, por meio de dispositivo eletrônico.
DOCON	Programa de computador elaborado, mantido e distribuído pelo Metrô que tem a finalidade de gerar automaticamente o Índice de Documentos (ID) e o Memorando de Remessa (MR) para encaminhar os documentos.
DOCUMENTO	Unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato.



DOCUMENTO ARQUIVÍSTICO	É todo o documento produzido ou recebido por uma instituição no exercício de suas atividades, e que possui elementos constitutivos suficientes para servir de prova ou de informação.
DOCUMENTO ARQUIVÍSTICO ELETRÔNICO (DIGITAL)	Documento arquivístico codificado em dígitos binários, produzido, emitido, tramitado e acondicionado por sistema computacional. São exemplos de documentos arquivísticos digitais: textos, imagens fixas, imagens em movimento, gravações sonoras e páginas <i>web</i> , entre outros.
DOCUMENTO CONGELADO	Documento congelado é aquele que não pode ser divulgado, reproduzido ou visualizado sem expressa autorização da gerência gestora do documento.
DOCUMENTO CÓPIA	Documento técnico em fase de análise registrado em meio impresso contendo as devidas assinaturas do emitente.
DOCUMENTO DE COBRANÇA	Documento previsto em instrumento específico, emitido pelo credor em face do devedor, para cobrança de receitas.
DOCUMENTO DE EQUIPAMENTO DO TIPO “PRATELEIRA”	Documento de equipamento disponível comercialmente que pode ser prontamente fornecido sem a necessidade de adaptações e/ou modificações.
DOCUMENTO TORNADO PÚBLICO (OU DESCONGELADO)	Documento documento que estava na condição de sigiloso e passou a não ter restrição de ser divulgado, reproduzido ou visualizado
DOCUMENTO DIGITAL	Documento em suporte digital processado em ambientes informatizados.
DOCUMENTO ELETRÔNICO	Documento técnico em formato digital com capacidade de leitura, impressão ou verificação de um processo técnico. Deve acompanhar todo documento cópia e documento original.
DOCUMENTO ORIGINAL	Documento técnico na sua emissão final registrado em meio impresso contendo as devidas assinaturas do emitente, de análise técnica e liberação.
DOCUMENTO TÉCNICO	Qualquer suporte impresso ou eletrônico que contenha informação registrada, formando uma unidade, que possa servir para consulta, pesquisa, estudo ou verificação de um projeto técnico, ou partes dele.
EDITAL	Instrumento convocatório que prevê as regras procedimentais que disciplinam o credenciamento ou a licitação respectiva.
ELIMINAÇÃO E/OU EXPURGO DE DOCUMENTOS	Destruição de documentos que, na avaliação do acervo documental, foram considerados sem valor permanente, não relevantes para a CIA. DO METRÔ ou cujo prazo de guarda tenha expirado.
EMPREENDIMENTO	Projeto complexo composto por subprojetos, fornecimentos e ações voltadas à expansão e modernização da rede metroviária, caracterizado por integração e interdependência de partes distintas, inovação, impactos sociais e ambientais e diversidade de partes interessadas.
EMPREENDIMENTO ASSOCIADO	Empreendimentos realizados em parceria com a iniciativa privada ou órgãos governamentais, onerosos ou não, implantados em áreas operacionais e/ou remanescentes da CIA. DO METRÔ.
EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS	Aqueles erigidos e operados pela iniciativa privada ou conjunta em áreas de propriedade da Companhia do Metrô, anexas ou não às Estações do sistema metroviário.
EMPREITADA	Execução, contratualmente estabelecida, de tarefa, de obra ou de serviço, por preço ajustado, com ou sem fornecimento de material ou uso de equipamentos, que podem ou não ser utilizados, realizada nas dependências da empresa contratante, nas de terceiros ou nas da empresa contratada, tendo como objeto um resultado pretendido.
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	Contratação por preço certo e total.
EMPREITADA INTEGRAL	Contratação de empreendimento em sua integralidade, com todas as etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega à CIA. DO METRÔ, em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para as quais foi contratada
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	Contratação por preço certo de unidades determinadas.



EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	Documento vinculado ao instrumento de Convênio, formulado de comum acordo entre as Partícipes, onde constam os materiais e/ou equipamentos envolvidos e suas especificações, quantidades, prazos de devolução e procedimentos envolvidos nos trâmites de empréstimo.
EQUIPAMENTOS	Conjunto de objetos ou instalações necessário para o exercício de uma atividade ou de uma função.
EQUIPE DE APOIO – PREGÃO	Constituída por empregados da CIA. DO METRÔ para julgar e dar apoio ao Pregoeiro, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002.
EMITENTE	Quem concebe, projeta, elabora, revisa e emite o documento técnico. É caracterizado por um responsável técnico pela autoria e outro pela empresa contratada quando houver. Os signatários pela emissão detêm a responsabilidade técnica pelo projeto na modalidade correspondente.
ESPÉCIE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO	Exemplares arbóreos constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção.
ESPÉCIE EXÓTICA INVASORA	Espécie vegetal exótico que, ao ser introduzido, se reproduz com sucesso, resultando no estabelecimento de populações que se expandem e ameaçam ecossistemas, habitats ou espécies com danos econômicos e ambientais.
ESTUDOS	Estudos, levantamentos, investigações ou projetos apresentados por pessoa física ou jurídica de direito privado, espontaneamente ou mediante provocação da CIA. DO METRÔ, com a finalidade de subsidiar esta última na estruturação de parcerias, negócios, investimentos, explorações comerciais, e prestações de serviço ou compras.
EXEMPLARES IMUNES AO CORTE	Exemplares declarados como imunes ao corte, mediante ato do Executivo Municipal, por motivo de sua localização, raridade, antiguidade, de seu interesse histórico, científico ou paisagístico ou de sua condição de porta sementes .
ESPECIFICAÇÕES CONTRATUAIS – INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	Documento anexo ao edital que orienta a Contratada quanto à elaboração, apresentação e revisão de instrumentos de gestão contratual, de planejamento e controle e de acompanhamento, para qualquer modalidade de contratação, nas diversas fases dos empreendimentos ou projetos específicos.
ESTRUTURA DE DECOMPOSIÇÃO DO TRABALHO (EDT)	Decomposição hierárquica do escopo do projeto em componentes menores, entregas ou pacotes de trabalho, mais facilmente gerenciáveis, a serem executados para atingir os objetivos do projeto. A EDT organiza o escopo do projeto. Nota: Também denominada Estrutura Analítica do Projeto (EAP) ou <i>Work Breakdown Structure (WBS)</i> .
FIDEDIGNIDADE DE DOCUMENTO	É a capacidade de um documento arquivístico sustentar os fatos que atesta. Refere-se à autoridade e à confiabilidade de um documento, característica qualitativa que o documento arquivístico necessita para ter fé pública.
FLUXO DE APROVAÇÃO	Ferramenta utilizada no sistema SAP para sistematizar e automatizar processos, tais como: aprovação de RC, aprovação de Contratos – SAP, etc. Compõem este as figuras dos Aprovadores, Revisores e Protocoladores sistêmicos. Os fluxos são definidos com base na Tabela de Referência dos Níveis de Competência.
FORMATOS	Os formulários e formatos padronizados para uso na elaboração da documentação técnica descrita neste documento seguem a norma NBR-10068 - Folha de Desenho - Leiaute e Dimensões e são os seguintes: a) formato desenho - tamanho ABNT-A0 b) formato desenho - tamanho ABNT-A1 c) formato desenho - tamanho ABNT-A2 d) formato desenho - tamanho ABNT-A3 e) formato desenho - tamanho ABNT-A3 - folha de continuação f) formato desenho - tamanho ABNT-A4 g) formato documento técnico (texto) - tamanho ABNT-A4 - folha de rosto e de continuação h) formulário MR - Memorando de Remessa - tamanho ABNT-A4 i) formulário RV - Relatório de Verificação - tamanho ABNT-A4 j) formato ID – Índice de Documentos - tamanho ABNT-A4



FORMULÁRIO	Documento digital que, junto aos seus anexos, autoriza a abertura de processo e especifica a necessidade da contratação, autoriza e formaliza alterações na RC original e em instrumentos contratuais.
FORMULÁRIO OFICIAL	Formulário que contém elementos padronizados para produção de documentos.
FUNÇÃO	Conjunto das atividades que um órgão público ou empresa privada exerce para a consecução de seus objetivos. As funções podem ser diretas ou essenciais e indiretas ou auxiliares.
GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	Instrumento de segurança contratual exigido pela CIA. DO METRÔ no Edital de licitação e prestado pelo proponente vencedor do processo licitatório para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.
GERÊNCIA DO EMPREENDIMENTO (GE)	Unidade organizacional em que está o gerente do empreendimento e sua equipe, com a missão de gerenciar e coordenar todos os esforços para a realização do empreendimento nas fases de Concepção, Desenvolvimento, Implantação e Transferência e Encerramento, em conformidade com as metas estabelecidas no planejamento do Metrô.
GERÊNCIA FUNCIONAL	Unidade organizacional com autoridade de gerenciamento, responsável por prestar serviço especializado, sobre um determinado assunto, para as demais Unidades Organizacionais da empresa, como por exemplo: contratações, meio ambiente, jurídico, engenharia de custos, financeiro, recursos humanos e tecnologia da informação.
GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO	Gestão do ciclo de vida da informação ao longo de todo o processo de geração e armazenagem, desde a sua captação, transmissão, manipulação, gravação, conservação, comunicação, compartilhamento e uso para os fins a que se destinam, podendo servir de prova legal.
GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	É o meio formal pelo qual se organizam e arquivam os documentos e demais conteúdos ligados aos processos da CIA. DO METRÔ. Contempla as fases de criação/captura, armazenamento, versionamento, indexação, gestão, limpeza, distribuição, publicação, pesquisa e arquivamento, relacionando os conteúdos com processos, por meio de sistema informatizado.
GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS	É um conjunto de procedimentos aplicados para controlar os documentos arquivísticos durante todo o tempo que incide sobre o seu ciclo de vida, a partir da produção e acumulação.
GESTOR DO CONTRATO	Pessoa indicada para exercer a gestão do Instrumento Contratual.
GESTOR DA INFORMAÇÃO	Responsável pela Unidade Organizacional que, por delegação direta da empresa, exerce o direito de posse e propriedade sobre os ativos de informação.
INFORMAÇÃO	Dado, processado ou não, que pode ser utilizado para a produção e transmissão de conhecimento, contido em qualquer meio, suporte ou formato.
INFORMAÇÃO PESSOAL	Informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.
INFORMAÇÃO SIGILOSA	Informação submetida temporariamente à restrição de acesso público, no âmbito da Administração Pública Estadual, em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da Sociedade e do Estado.
INSTRUMENTO CONTRATUAL	Instrumento que formaliza o ajuste entre a CIA. DO METRÔ e terceiros, firmado mediante acordo de vontade para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas.
INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS	São soluções necessárias para criar novas situações ou reordenar os sistemas urbanos dotando uma área de infraestrutura.
LIBERAÇÃO	Ratificação da aplicabilidade do documento. A Liberação deve ser realizada por um empregado do Plano de Gestão Executiva da CIA. DO METRÔ designado para esta função.
LICITAÇÃO (LATU SENSO)	Procedimento administrativo formal que se destina a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, devendo observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do



	desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo
LICITAÇÃO (STRITU SENSO)	Procedimento para venda ou aquisição de bens e serviços, inclusive de engenharia e obras, que não se enquadrem no procedimento do pregão.
LINHA	É a subdivisão da Rede Básica do Metrô.
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	É a identificação da localização em que o equipamento será fixado.
LUMINOTÉCNICA	Parte do projeto de Arquitetura cujo objetivo é garantir a segurança e o conforto visual das pessoas, valorizar o partido Arquitetônico adotado, obras de Arte e Paisagismo. Permitir visibilidade das placas de sinalização e atender os níveis de iluminação determinados por Normas (NBR) e especificações internas de Sistemas.
MAIOR DESCONTO	Critério de Julgamento em que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o maior desconto sobre o preço global fixado no instrumento convocatório, estendendo-se o desconto oferecido nas propostas ou lances vencedores a eventuais termos aditivos.
MAIOR OFERTA DE PREÇO	Critério de julgamento segundo o qual será vencedor o licitante que ofertar, em classificação decrescente, o maior preço em relação ao valor mínimo fixado no edital. Cabível em outorgas de uso e contratos de receitas em geral.
MAIOR RETORNO ECONÔMICO	Critério de Julgamento pelo qual será vencedor o licitante que ofertar, em classificação decrescente, o maior o lance ou proposta que proporcione economia à CIA. DO METRÔ, por meio da redução de suas despesas correntes, remunerando-se o proponente vencedor com base em percentual da economia de recursos gerada. Para efeito de julgamento da proposta, o retorno econômico é o resultado da economia que se estima gerar com a execução da proposta de trabalho, deduzida a proposta de preço.
MANEJO ARBÓREO	Intervenção direta em exemplares arbóreos dentro de moldes legais e realizados de acordo com as boas práticas de manejo.
MANUTENÇÃO DOS ESPÉCIMES ARBÓREOS	Combinação de todas as técnicas, destinadas a manter ou recuperar o estado fitossanitário dos espécimes arbóreos.
MÃO DE OBRA DIRETA – (no caso de projetos executivos, obras civis, sistemas e material rodante)	São os recursos humanos, como os operários, que executam tarefas capazes de serem medidas e agregadas diretamente ao produto ou serviço em elaboração.
MÃO DE OBRA INDIRETA - (no caso de projetos executivos, obras civis, sistemas e material rodante)	São os recursos humanos alocados nas áreas de apoio à produção, como inspeção, administrativo e manutenção.
MATERIAIS FIXOS	As paredes, os pisos, os elementos de fechamento (portas de vidro, madeira, etc), a infraestrutura básica de água, esgoto, energia elétrica, telefonia, e equipamentos correlatos (ar condicionado, luminárias, sistema de exaustão/ventilação).
MATERIAIS REMOVÍVEIS	O mobiliário, a comunicação visual, os quiosques, os estandes, as divisórias, os equipamentos e outros.
MATERIAL DE DÉBITO DIRETO	Aquele destinado a uso eventual e de aplicação imediata, que não consta do cadastro informatizado de estoque da Companhia.
MATERIAL INSERVÍVEL	Aquele que se tornou inadequado pela sua obsolescência e/ou inaplicabilidade nos sistemas ou demais atividades do Metrô, e/ou oriundo de sinistros, e/ou remanescente de fornecimentos.
MATERIAL DE ESTOQUE E REPOSIÇÃO	Aquele destinado a uso comum, cadastrado em sistema informatizado de estoque e cuja utilização ocorre com regularidade para possibilitar o desenvolvimento das atividades do Metrô.
MATRIZ DE RISCOS	Cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença, e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo quando de sua ocorrência;



	<p>b) estabelecimento preciso das frações do objeto em que haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de resultado, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico da licitação;</p> <p>c) estabelecimento preciso das frações do objeto em que não haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de meio, devendo haver obrigação de identidade entre a execução e a solução pré-definida no anteprojeto ou no projeto básico da licitação.</p>
MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO	Critério de Julgamento segundo o qual será vencedor o licitante que obtiver a maior soma ponderada da nota técnica com a nota de menor preço, dentro dos parâmetros definidos no edital. O peso da nota referente à parcela mais relevante não poderá ser superior a 70%.
MELHOR CONTEÚDO ARTÍSTICO	Critério de Julgamento em que será vencedor o licitante que obtiver a melhor nota com base nos parâmetros definidos no edital exclusivamente em relação ao conteúdo artístico.
MELHOR DESTINAÇÃO DE BENS ALIENADOS	Critério de Julgamento pelo qual será vencedor o licitante que ofertar a melhor destinação dos bens considerando-se, nos termos do respectivo instrumento convocatório, a repercussão, no meio social, da finalidade para cujo atendimento o bem será utilizado pelo adquirente. O descumprimento dessa finalidade resultará na imediata restituição do bem alcançado ao acervo patrimonial da CIA. DO METRÔ, vedado, nessa hipótese, o pagamento de indenização em favor do adquirente.
MELHOR TÉCNICA	Critério de Julgamento segundo o qual será vencedor o licitante que obtiver a melhor nota com base nos parâmetros definidos no edital exclusivamente em relação à proposta técnica.
MENOR PREÇO	Critério de julgamento em que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço em classificação em ordem crescente de valor. Este critério considerará o menos dispêndio para a Cia. do Metrô, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório.
MODALIDADE	Conjunto de campos de atuação profissional. Para a engenharia são os campos correspondentes a formações básicas afins, estabelecido em termos genéricos pelo CONFEA (resolução nº 1.010, capítulo I, inciso VIII).
MODELAGEM	Estruturação jurídica, econômico-financeira e técnica do objeto da MIP (Manifestação De Interesse Da Iniciativa Privada).
MODELO DE PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS (MPSP)	Formulário padronizado destinado à descrição dos serviços/fornecimentos e suas quantidades.
NEGÓCIO	Investimento ou exploração comercial.
NÍVEIS DE COMPETÊNCIA	Consistem em faixas estabelecidas na Tabela de Referência – Níveis de Competência, para efeito da definição da autoridade competente para aprovação nos diferentes processos em todas as suas fases.
NOTA DE RECEBIMENTO (NR)	Documento emitido depois de concluído o processo de conferência e inspeção de qualidade, configurando a condição de aceitação do material ou equipamento.
OBRA CIVIL	Construção, demolição, reforma, ampliação de edificação ou quaisquer outras benfeitorias agregadas ao solo ou ao subsolo
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (OSE)	Toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, bem como projetos e serviços de assessoria ou consultoria técnica que requerem profissionais qualificados e responsáveis legalmente para a sua execução. Nota: O termo fabricação, neste caso, refere-se a fornecimento de equipamentos que se aplicam, especificamente, na execução de obras ou serviços de engenharia contratados.
ORÇAMENTO ESTIMADO (OE)	Documento resultante da valoração ou de pesquisa de mercado do objeto a ser solicitado.
ORDEM DE SERVIÇO (OS)	Documento arquivístico de apoio à gestão contratual, emitido pelo gestor do contrato para dar início às fases de execução de obras e/ou serviços objeto do contrato, definidos no planejamento/cronograma de acompanhamento contratual.



PAISAGISMO	É parte do projeto de arquitetura cujo objetivo é qualificar ambiental, estética e funcionalmente as áreas não edificadas ou do entorno dos espaços metroviários. A partir da aplicação de conceitos em conjunto com as legislações vigentes, permite-se criar novas configurações cênicas e funcionais para os espaços estruturando/reorganizando-os com vegetações, pisos e equipamentos.
PARCERIA	Ajustes ou acordos de natureza de direito privado, em que as partes atuam lado a lado visando a realização de um objeto comum ou troca de interesses em face de um mesmo objeto Não se confunde com parcerias públicas, tais como as firmadas com OSCIP's, nem PPPs em geral.
PARECER TÉCNICO	Expressão de opinião tecnicamente fundamentada sobre o conteúdo do documento, emitida pelo responsável pela análise técnica e caracterizado por um Relatório de Verificação - RV (item 3.5). Nota: Para documentos emitidos internamente pela CIA. DO METRÔ, a emissão do Relatório de Verificação (RV) não é obrigatória. Nesta situação, a aprovação do documento fica vinculada a assinatura do responsável pela análise técnica.
PARTÍCIPE EXECUTANTE	A CIA. DO METRÔ ou qualquer entidade pública ou privada, nacional ou internacional, que atenderá as necessidades técnico-científicas objeto do Convênio.
PARTÍCIPE SOLICITANTE	A CIA. DO METRÔ ou qualquer entidade pública ou privada, nacional ou internacional, que propõe a criação de um Convênio de cooperação técnico-científica.
PERMISSÃO DE USO	Ato negocial, unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a CIA. DO METRÔ faculta ao particular a utilização individual de determinada área, interna, externa ou remanescente, de sua posse ou propriedade.
PISOS PERMEÁVEIS	São pisos que permitem passagem de uma porcentagem específica de água para que penetre no solo.
PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS (PSP)	Documento destinado a identificar os valores de serviços e preços resultante do processo licitatório ou contratação direta a ser anexo como parte integrante do contrato, emitido pelo contratado e negociado com o contratante.
PLANO DE TRABALHO	Documento vinculado ao instrumento de Convênio, formulado de comum acordo entre as Partícipes, onde são descritas as metas, atividades, escopo e prazos a serem observados, bem como os recursos materiais, humanos e/ou financeiros a serem empregados, não necessariamente se restringindo a esses itens.
PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL (PSA)	Documento técnico a ser apresentado ao órgão licenciador do Município de São Paulo como parte da exigência para obtenção da autorização de manejo arbóreo ou intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) que tem como principal objetivo ilustrar na forma de um desenho geométrico a localização georreferenciada, DAP, espécie e origem (nativo ou exótico) de todos os exemplares arbóreos contemplados na área diretamente afetada pela implantação do empreendimento, bem como áreas permeáveis e variáveis de grandesignificância ambiental, social ou urbana, informações obtidas no ato do cadastramento arbóreo ou verificadas por meio de pesquisa e levantamento bibliográfico.
PLANTA DE SITUAÇÃO PRETENDIDA (PSP)	Documento técnico a ser apresentado ao órgão licenciador do Município de São Paulo como parte da exigência para obtenção da autorização de manejo arbóreo ou intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) que, partindo das informações apresentadas no Projeto de Situação Atual (PSA), tem como principal objetivo ilustrar na forma de um desenho geométrico as necessidades de manejo para os exemplares arbóreos contemplados e as alterações na área diretamente afetada pela implantação do empreendimento.
PLANTIO	Plantação/cultivo ou lavra de espécies vegetais de acordo com as normas regentes e com as boas práticas de manejo.
PLANTIO EM CALÇADAS	Plantio de espécies arbóreas e/ou forrações cuja especificação esteja proposta nos projetos básicos de acordo com a Lei de Calçadas Verdes 13.293/2002 e Portaria SVMA 60/2011 que diz respeito a espécies vasculares do Município de São Paulo.
PLANTIO INTERNO	Plantio realizado dentro da área de interferência do empreendimento.
PLANTIO EXTERNO	Plantio realizado em área externa àquela de interferência do empreendimento.
PODA	Corte oportuno de ramificações de uma parte da planta, com vistas a proporcionar seu desenvolvimento saudável e compatível com o espaço físico existente.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Ambiente virtual que permite o acesso às informações de utilidade pública sobre as principais ações da CIA. DO METRÔ, sendo a divulgação de conteúdo de maneira ativa.
PREGÃO	Procedimento para aquisição de bens e serviços comuns em sessão pública, qualquer que seja o valor estimado, na forma presencial ou eletrônica (via sistema computadorizado, interligados por internet).
PREGOEIRO	Empregado da Companhia com capacitação específica para exercer a atribuição da condução do certame, designado por Ato do Diretor-Presidente (AP).
PRÉ-NOTA DE RECEBIMENTO (PNR)	Documento emitido imediatamente após o recebimento de material ou equipamento com o objetivo de instruir a sua contabilização e identificar que o objeto recebido encontra-se em processo de conferência e inspeção de qualidade.
PRESERVA	Exemplar arbóreo presente na área de intervenção que deve ser preservado de qualquer dano.
PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS	Conjunto de técnicas e métodos que visam conservar os documentos de arquivos e as informações neles contidas.
PROCEDIMENTO	Sucessão de atos, iniciada por pessoa física ou jurídica de direito privado ou público, ou pela CIA. DO METRÔ. São métodos legais ou regulamentares destinados a impulsionar processos.
PRODUÇÃO DE DOCUMENTO	atividade relacionada à elaboração de documentos oficiais, administrativos, formulários e outros; à implantação de sistemas de organização da informação, assim como de novas tecnologias aos procedimentos administrativos. Entende-se por produção a emissão e aprovação de todas as fases do documento:
PROCESSO DE PAGAMENTO (PP)	Utilizado para autorizar pagamentos. Sua emissão é responsabilidade da Gerência de Controle Financeiro (GCF).
PROJETO	Objeto da proposta com finalidade de parceria ou negócio
PROJETO	- Conjunto de elementos gráficos e textuais, que contenham informações ou referências ao estudo completo, à justificativa técnica, ao orçamento e à descrição pormenorizada de uma obra, de modo a permitir a sua execução. Além disso, pode ter o objetivo de aprovação em órgãos públicos, estudos de impacto e licenciamentos ambientais e viabilidade econômica.
PROJETO BÁSICO	Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para, caracterizar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: a) desenvolvimento da solução escolhida, de forma a fornecer visão global da obra e a identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza; b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem; c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
PROJETO DE ARQUITETURAMETROVIÁRIA	O Projeto de Arquitetura Metroviária é o conjunto de representações gráficas que expressam de forma sintética e organizada a concepção resultante do emprego das técnicas construtivas para gerar soluções e ambientes espaciais necessários ao abrigo das funções dos diversos sistemas Metroviários, levando-se em conta, sobretudo, as necessidades humanas de conforto e segurança, além da exequibilidade das soluções apresentadas.
PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (PCA)	Documento técnico a ser apresentado ao órgão licenciador do Município de São Paulo como parte da exigência para obtenção da autorização de manejo arbóreo ou intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) que tem como principal objetivo ilustrar



	na forma de um desenho geométrico a compensação ambiental advinda das ações contempladas na Planta de Situação Pretendida (PSP).
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	Execução de plantas topográficas com indicação do sistema viário, alinhamento predial, divisas individuais dos imóveis e definição das áreas necessárias para instruir a declaração de Utilidade Pública dos imóveis para fins de desapropriação, ocupação temporária e instituição de servidão. Contempla ainda a execução de plantas topográficas individuais dos imóveis declarados de utilidade por meio de Decreto de Desapropriação, necessárias para instruir os processos administrativos e judiciais de desapropriação.
PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL	Estudos hidrológicos de bacias, cálculos de vazões, definição de cotas de enchente, avaliação de risco, dimensionamento e locação de dispositivos de drenagem, com elaboração de plantas e detalhes dos elementos de drenagem, contemplando sua integração com o sistema de drenagem impactado pelo empreendimento.
PROJETO DE EQUIPAMENTOS/FABRICAÇÃO	Conjunto de documentos técnicos que contenham as informações necessárias e suficientes para subsidiar características técnicas, construtivas, funcionais e operacionais de um determinado equipamento e respectivos componentes ou módulos, contemplando: normas e regulamentações utilizadas, características elétricas e mecânicas, características funcionais e operacionais, esquemas elétricos, lista de materiais, configurações de equipamentos (hardware e software), mapeamento/lista de entrada/saída de sinais, requisitos de desempenho, de interface, de confiabilidade, de interoperabilidade e de manutenibilidade.
PROJETO DE ESCAVAÇÕES	<p>Túneis Convencionais (NATM – New Austrian Tunnelling Method):</p> <p>O princípio básico dos túneis convencionais (NATM) é que o maciço, em vez de atuar somente como carga sobre o revestimento do túnel, atue como um elemento colaborante da resistência da estrutura. Para isso, a superfície escavada deve ser imediatamente revestida com material relativamente flexível, que permita a sua deformação e, conseqüentemente, a distribuição das tensões ao longo do seu perímetro. Esse revestimento flexível é o concreto projetado associado a cambotas de aço, malhas de aço, chumbadores e tirantes, fibras de aço ou a combinação de dois ou mais deles. A geometria da estrutura deve estar em conformidade com os projetos de Arquitetura, Via Permanente e Sistemas, respeitando as respectivas Especificações Técnicas e Instruções de Projeto.</p> <p>O projeto de um túnel em NATM deve ser desenvolvido em função da análise das condicionantes hidrogeológicas do maciço, da cobertura sobre o teto do túnel e dos condicionantes locais (viário, edificações lindeiras e utilidades públicas enterradas). Deve verificar a estabilidade das escavações, definir a necessidade de parcialização da seção de escavação, definir os condicionamentos do maciço, dimensionar o suporte temporário (revestimento primário, cambotas e/ou tirantes), além de avaliar os recalques induzidos pela escavação e os possíveis danos associados nas estruturas e utilidades lindeiras. Para a análise das deformações, deve ser previsto o projeto de instrumentação para a monitoração dos túneis, das edificações lindeiras, utilidades enterradas e de controle das vibrações, no caso de uso de explosivos.</p> <p>Para a estrutura definitiva do túnel, o projeto deve atender requisitos de acabamento, drenagem, estanqueidade e durabilidade das estruturas.</p> <p>Túneis em Tuneladora (Método TBM – TunnelBoringMachine):</p> <p>O projeto de túneis executados com tuneladora deve definir o tipo de equipamento a ser utilizado, bem como equipamentos auxiliares e acessórios, em função das condições hidrogeológicas do maciço a ser escavado. Deve definir ainda, as dimensões necessárias dos poços ou valas, para que sejam compatíveis com as condições operacionais de montagem ou desmontagem do equipamento e de escavação do túnel, com as condições funcionais do viário local e com a disponibilidade de áreas. O projeto deve definir também, as estruturas de partida e arraste do equipamento, condicionamentos do maciço para partida e chegada, parâmetros de operação do equipamento em função dos condicionantes locais (pressões de frente, volumes e pressões de grauteamento do espaço anelar, utilização de aditivos para escavação, etc.), fazer previsão das deformações induzidas pela escavação e, conseqüentemente, o projeto de instrumentação. Deve definir os contingenciamentos necessários para operação da tuneladora em situações específicas, como por exemplo, sob edificações e na proximidade de utilidades públicas enterradas.</p>



	<p>O projeto dos anéis da tuneladora deve considerar o gabarito dinâmico do trem, o gabarito da passagem de serviço e da superestrutura da Via Permanente, incluindo o sistema de drenagem, o gabarito do sistema de alimentação elétrica dos trens e da sinalização, além dos nichos para instalação de máquinas de chave. Nos casos específicos de intersecção com outras estruturas, como de ventilação e saída de emergência, devem ser projetados anéis especiais para esta finalidade.</p> <p>Devem ser consideradas também, as tolerâncias de montagem dos anéis e de dirigibilidade da máquina, as deformações dos anéis previstas no projeto, devidas ao carregamento do maciço, bem como os requisitos de acabamento, durabilidade e estanqueidade dos anéis.</p> <p>Vala a Céu Aberto:</p> <p>O projeto de valas a céu aberto – direto ou invertido - é adotado em locais onde o traçado da via encontra-se com baixo recobrimento e o terreno apresenta condições geológico-geotécnicas variadas e desfavoráveis. As interferências com o viário devem ser resolvidas com desvios de trânsito e/ou com estruturas de cobertura das valas.</p> <p>O projeto de vala a céu aberto contempla investigação geológico-geotécnica, estudos relacionados com o rebaixamento de lençol freático, definição, estudo e cálculo da contenção a ser utilizada na obra, projeto de desvio de tráfego, projeto de instrumentação, bem como previsão de possíveis recalques na sua área de influência, levantamento das edificações lindeiras à obra, projeto das estruturas definitivas e reaterro, se for o caso.</p> <p>A geometria da estrutura deve estar em conformidade com os projetos de Arquitetura, Vias Permanentes e Sistemas, respeitando as respectivas Especificações Técnicas e Instruções de Projeto. A estrutura de contenção utilizada pode ou não fazer parte da estrutura definitiva. O projeto deve ser efetuado respeitando as considerações de cálculo e de resistência de concreto para cada caso. A impermeabilização deve ser compatível com a estrutura e adequada às condições de estanqueidade exigida pelo projeto. Para a estrutura definitiva da vala, o projeto deve atender requisitos de acabamento, drenagem, estanqueidade e durabilidade das estruturas. Nos casos em que a ocupação da superfície do terreno é temporária, devem ser contemplados também, projetos de viário e urbanização da área afetada.</p>
PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	<p>Desenhos com plantas, cortes transversais, cortes longitudinais, detalhes e ampliações, das estruturas permanentes (túneis, poços, estações e edificações) indicando os sistemas de impermeabilização destas estruturas, para solução de estanqueidade. Detalhes adicionais devem ser desenvolvidos para ilustrar juntas, terminações, possíveis dificuldades executivas, detalhes de instalação, bem como posicionamento da barreira impermeabilizante, proteções mecânicas, proteções térmicas e sistemas drenantes, caso existam. Para túneis NATM e poços circulares com revestimento primário em concreto projetado, o projeto do sistema impermeabilizante deve considerar o uso de geomembranas poliméricas flexíveis (mantas de PVC ou PEAD), geotêxteis ou geocompostos e compartimentação por meio de water-stops.</p>
PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – SERVIÇOS DE OBRA BRUTA	<p>Consistem no projeto executivo de:</p> <p>a) ocupação de espaços com a finalidade de se evitar interferências entre sistemas e subsidiar a elaboração dos Projetos Executivos de furos e embutidos. Devem representar graficamente os espaços destinados ao caminhamento das instalações de cada sistema a partir dos porões das salas técnicas até os pontos de instalação de cada sistema, prevendo passagens por galerias, prumadas, bancos de dutos, espaços entre forros, etc.</p> <p>b) furos e embutidos, os quais são complementares aos projetos de Formas (J2) com detalhes representados em escalas apropriadas de forma a não sobrecarregar os desenhos J2. Baseados nos projetos de ocupação de espaços, os projetos de furos e embutidos devem conter detalhes como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Caixas de passagens e bancos de dutos nas lajes, pisos de enchimentos ou paredes para instalação dos diversos sistemas nos acessos, linhas de bloqueios, salas de casa de máquinas de ventilação, nichos de escadas rolantes, poços de ventiladores, bilheterias, SSO, AT (Armários de Telecom), salas operacionais, etc.



	<ul style="list-style-type: none"> - Furos em vigas aparentes nos tetos para passagens transversais de dutos para instalações de sistemas elétricos, iluminação, telecomunicação, DI e etc. - Furos nas paredes dos nichos das escadas rolantes e poços dos elevadores. - Furos nas lajes nos locais de instalação dos painéis das escadas rolantes e painéis de Iluminação. - Furos nas vigas com caimento para travessia dos dutos de hidráulica. - Trilhos embutidos nos pisos das salas técnicas dos transformadores de Tração e Auxiliares. - Caixas de passagens e bancos de dutos nas áreas externas para instalação de totens de identificação da estação e para as instalações da iluminação externa conforme projetos de luminotécnica e paisagismo. - Caixas de tomadas embutidas com os respectivos dutos em paredes e pilares das áreas públicas como plataformas, mezaninos e acessos, assim como nos demais locais onde se recomenda evitar instalações aparentes. - Os bancos de dutos embutidos devem ser dimensionados com reserva prevendo possíveis ampliações. <p>c) barras chatas, as quais têm por objetivo principal a minimização das correntes de fuga do sistema de tração e evitar problemas de corrosão. As barras chatas interligadas continuamente nas ferragens estruturais dos túneis e estações servem para confinar as correntes de fuga e evitar as suas dispersões para fora dos túneis. As barras chatas interligadas constituem uma malha de equipotencialização, sendo, por este motivo, utilizadas também como malha de aterramentos para os sistemas de baixa tensão elétrico e eletrônico.</p> <p>d) malha de terra de média tensão, a qual tem por finalidade prever a dispersão das correntes de curto-circuito fase-terra da rede de média tensão em 22kv para a terra em caso de falha no sistema. A malha de terra deve ser construída preferencialmente no solo abaixo das salas técnicas. Deve fazer parte do escopo o relatório da medição da resistividade do solo no local da construção a ser utilizado no memorial de cálculo da malha de terra.</p> <p>SPDA - Os projetos de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) diretas nas obras civis para todas as partes das edificações expostas das Estações, Poços de Ventilação, Subestações Primárias, Pátios e áreas de domínio do Metrô devem estar de acordo com as prescrições da norma: Proteção de estruturas contra descarga atmosférica - NBR 5419.</p>
PROJETO DE INSTALAÇÃO	<p>Conjunto de documentos técnicos que contenham informações necessárias e suficientes para caracterizar e localizar os serviços de montagem e instalação, contemplando: desenhos com os detalhes típicos de instalação, de caminhamento de cabos, de interligação e de aterramento de equipamentos, procedimentos de instalação, listas de materiais e quando for o caso, também documentos similares para desmontagem e remoção de equipamentos ou de seus componentes ou módulos.</p>
PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS	<p>Consiste na concepção, dimensionamento e detalhamento de sistemas de águas pluviais, esgoto sanitário, água fria, água quente, combate a incêndio, gás, além de sistema de utilização de água de chuva, de modo que haja bom desempenho das instalações, assim como sejam atendidos requisitos de funcionalidade, segurança, durabilidade, conforto, economia, estética e legais. O Projeto de Instalações Hidráulicas e de Gás é composto por memorial de cálculo (MC), memorial descritivo (MD), planilha para orçamento (OR) e desenhos (DE), à exceção do projeto básico de combate a incêndio nos túneis de via, que é composto somente por memorial de cálculo (MC) e planilha para orçamento (OR).</p> <p>Para combate a incêndio, deve ser apresentada a rede de hidrantes e a de sprinklers, se houver, além da localização dos extintores. Os desenhos devem conter plantas, cortes e detalhes, apresentando os elementos necessários ao bom entendimento do projeto como um todo.</p> <p>Nota: Para os projetos de instalações hidráulicas e de gás para infraestrutura das áreas administrativas do Metrô a planilha para orçamento (OR), pode ser substituída por lista de materiais (LM), a critério do Metrô.</p>
PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ACÚSTICO	<p>Estudo e elaboração de sistema de tratamento acústico para atenuar a propagação dos ruídos primários, especialmente em elevados, seções "U", emboques de túneis e VCAs e vias de pátio, provenientes do contato roda-trilho dos trens ou veículos auxiliares, de</p>



forma a atender os limites máximos de ruído nos imóveis lindeiros, estabelecidos pela legislação vigente. Para o tratamento acústico, podem ser utilizados os seguintes elementos:

- a) Barreiras acústicas: painéis acústicos, autoportantes ou providos de estrutura suporte, à semelhança de paredes, levantadas entre as vias de tráfego e as áreas a serem protegidas.
- b) Revestimentos acústicos: tipo de tratamento acústico utilizado para revestir as superfícies de estruturas existentes ao longo das vias de tráfego, sendo empregados usualmente nas paredes de concreto dos VCAs e nos emboques de túneis.
- c) Fechamento acústico: tipo de tratamento constituído por painéis acústicos nas laterais e no teto (barreiras e telhas acústicas), autoportantes ou providos de estrutura de suporte, cuja função é isolar acusticamente as vias de tráfego das áreas a serem protegidas. Deve ser utilizado quando a atenuação promovida por outros elementos acústicos não for suficiente para atender os limites prescritos.
- d) Atenuadores de ruídos: dispositivos compostos por elementos de absorção acústica, usualmente formando um conjunto de lamelas, instaladas nas saídas de ventilação, cuja função é evitar a propagação das ondas sonoras através destas saídas.

O projeto de tratamento acústico contempla, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Relatório técnico da avaliação do ruído primário nas áreas adjacentes aos trechos, contemplando os níveis de ruído diurno e noturno, obtidos por medições realizadas em campo.
- b) Memorial de cálculo do dimensionamento do sistema de tratamento acústico necessário, com os valores de ruído primário emitido pelo tráfego dos trens ou veículos auxiliares, os valores a serem atenuados por inserção dos elementos acústicos, de acordo com sua capacidade de atenuação ou isolamento, suas localizações e extensões, constando também, os níveis de ruído de fundo ocorrentes nas regiões a serem tratadas.
- c) Desenhos das secções transversais dos sistemas de tratamento acústico, compatibilizando-os com os demais sistemas e projetos (estruturas, arquitetura, superestrutura da via permanente, passarelas de emergência, rotas de fuga, SPDA, sistemas elétricos, eletrônicos, de sinalização e de ventilação e drenagem).
- d) Desenhos e memoriais de cálculo das estruturas de suporte dos elementos do sistema de tratamento acústico e, inclusive, de suas fundações.
- e) Documentação técnica para fabricação, inspeção, aceitação e homologação em laboratório e em campo dos materiais, componentes, conjuntos e sistema de tratamento acústico.
- f) Concepção de montagem, instalação e manutenção do sistema de tratamento acústico.

PROJETO ESTRUTURAL

Consiste na concepção, análise, dimensionamento e detalhamento de sistemas e elementos estruturais de modo que sejam atendidos requisito de segurança, econômicos, de utilização, estéticos, ambientais, construtivos e legais. É composto por memorial de cálculo e desenhos, cujos conteúdos, em função do tipo de estrutura:

Estruturas de Concreto Armado, Protendido e Pré-moldado:

- a) Plantas, cortes e detalhes de projeto de formas contendo todos os elementos estruturais, incluindo propriedades dos materiais, tipos de acabamentos especiais constantes do projeto arquitetônico (concreto aparente, liso ou aplicado e outros), contra flecha, sobrecargas, e qualquer outra indicação que torne mais claro o projeto estrutural e as limitações de uso.
- b) Desenhos de detalhamento da armação de todos os elementos do projeto estrutural, no caso de projeto executivo, e desenhos típicos de armação, no caso de projeto básico.
- c) Nos desenhos de protensão, devem constar o sistema, a época e o modo de execução da protensão, ancoragem e os valores característicos das propriedades do concreto e dos aços da armadura.
- d) Nos projetos de estruturas de concreto pré-moldado, devem ser detalhadas, também, a sequência executiva e as ligações entre os elementos estruturais.

Estruturas Metálicas



	<p>a) Plantas, cortes e detalhes de todos os elementos estruturais, características dos materiais utilizados (perfis, chapas, parafusos, soldas, etc.), tipo de tratamento da superfície contra corrosão, tipo de acabamento (pintura, etc.), carregamento adotado (cargas permanentes, cargas acidentais, vento), sequência de montagem, proteção passiva, TRRF dos elementos estruturais, e qualquer outra indicação que torne mais claro o projeto estrutural e as limitações de uso.</p> <p>b) Desenhos de detalhes tipo: ligações, soldas, furações, encaixes e outros, em escalas adequadas para correta interpretação do projeto estrutural.</p>
PROJETO EXECUTIVO	Conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas técnicas pertinentes.
PROJETO EXECUTIVO	<p>É o conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para a realização do empreendimento, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita instalação, montagem e execução dos serviços de obras, equipamentos e sistemas, objeto do contrato. Nele, estão reunidos também o projeto arquitetônico, projetos complementares e as indicações de detalhamentos.</p> <p>Nota: Toda a documentação técnica do projeto executivo distribuída para obra ou fabricação deve guardar sigilo e evitar riscos à segurança do sistema metroviário, suas instalações e a segurança de seus usuários.</p>
PROJETO FUNCIONAL	<p>Etapa de planejamento destinada à concepção e à representação do conjunto de informações necessárias à compreensão do empreendimento, abrangendo a inserção do sistema Metroviário no espaço urbano, avaliando os impactos no sistema de transporte existente, no meio ambiente, no uso e ocupação do solo, podendo incluir soluções alternativas.</p> <p>Nesta etapa é definido o traçado da linha, a localização de suas estações, terminais de integração, pátios de manutenção e de estacionamento de trens.</p> <p>A elaboração do Projeto Funcional pressupõe a realização de estudos de:</p> <p>a) Caracterização regional;</p> <p>b) Reorganização de transportes coletivos;</p> <p>c) Estimativa de demanda;</p> <p>d) Alternativas e definição de traçado;</p> <p>e) Detalhamento da alternativa de traçado recomendado;</p> <p>f) Preliminares que definam os elementos necessários e suficientes para o desenvolvimento do projeto básico.</p>
PROJETO GEOMÉTRICO DE VIA PERMANENTE	<p>Projeto que compreende a elaboração de Planta de Locação dos eixos das vias, sobre base topográfica cadastral contendo malha de coordenadas, eixo das vias, locação gráfica dos pontos notáveis, locação e definição dos aparelhos de mudança de via (AMV), cruzamentos, marcos hectométricos, superelevação, dados das curvas horizontais, entrevias, e Perfil Longitudinal contendo locação gráfica dos vértices verticais (Vv) informando: raio vertical (Rv), tangente vertical (Tv), cota e distância do vértice vertical (Vv) até a curva vertical (Yv) e representação do perfil do terreno.</p> <p>Deve incluir:</p> <p>a) Informações Características e Restrição de Velocidade Civil</p> <p>Planta que apresenta esquematicamente a geometria horizontal e vertical da via permanente, e, por meio de diagramas, o cálculo da máxima velocidade civil permitida, simulando a passagem de uma composição pelas vias principais e desvios.</p> <p>b) Gabarito Dinâmico de Livre Passagem</p> <p>Projeto em planta e seções transversais do gabarito dinâmico de livre passagem dos trens, associadas às passarelas de emergência, constando inclusive os valores das bordas das plataformas e das bordas das passarelas de emergência, ao longo da via e seus desvios.</p>
PROJETO GEOTÉCNICO	Consiste na orientação (análise, interpretação, cálculo e indicação de métodos de execução) dos seguintes serviços: investigação geotécnica, mecânica dos solos e obras de terra. A partir da identificação das interferências, levantamento dos dados básicos e da interpretação dos ensaios de campo e laboratório são desenvolvidas as disciplinas de desmonte e escavação; rebaixamento do lençol d'água subterrâneo; aterros; aterros; estabilidade de taludes naturais e artificiais; escoramento, arrimo e ancoragens (do próprio



	terreno e/ou de terreno vizinho ou logradouro); drenagem superficial e profunda e injeções no terreno; fundações: escolha do tipo, cota de assentamento (caso de fundação rasa ou especial); comprimento dos elementos (caso de fundação profunda ou especial); taxas e cargas admissíveis pelo terreno para fundação, infraestrutura de via permanente. O projeto geotécnico é composto por relatórios técnicos, memoriais de cálculo e desenhos.
PROJETO PRELIMINAR	Etapa destinada à concepção e representação do conjunto de informações iniciais e aproximadas, necessárias à compreensão da configuração do empreendimento com base nas indicações do projeto funcional e conhecimento do terreno, podendo incluir soluções alternativas. Deve caracterizar a concepção adotada, incluindo localização, plano de massas, indicações das funções, dos usos, formas e dimensões, os ambientes das edificações, atendimento a normas aplicáveis, bem como quaisquer outras exigências prescritas ou de desempenho. O produto desta fase deve permitir a elaboração de um cronograma inicial do empreendimento e a ordem de grandeza de seus custos globais. As soluções alternativas devem especificar suas vantagens e desvantagens, de modo a facilitar a seleção subsequente. A necessidade de emissão de documentos nesta etapa, bem como as classes e subclasses objetos desta emissão deverão ser avaliadas juntamente com o Metrô.
PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	Trata-se de projeto específico para aprovação no Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e deve atender todas as exigências e critérios de apresentação definidos no Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instruções Técnicas.
PROJETO VIÁRIO	Estudo do sistema viário na região abrangida pelo projeto, com elaboração de plantas, perfis, seções transversais, projeto de terraplenagem e de pavimentação. Deve conter também, a elaboração de método construtivo, incluindo desenhos referentes aos desvios de tráfego necessários às diversas etapas de implantação.
PROPONENTE	Pessoa física ou jurídica de direito privado, ou órgão ou entidade da Administração Pública estadual, que submeta proposta para desenvolvimento de estudos, quando de tratar de MIP (Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada) ou para ofertar preço, propor técnica, desconto, conteúdo artístico, retorno econômico para a contratante ou visando a melhor destinação de bens alienados, conforme critério de julgamento definido em licitação.
PROPOSTA	Documento apresentado pelo proponente contendo para ofertar preço, propor técnica, desconto, conteúdo artístico, retorno econômico para a contratante ou visando a melhor destinação de bens alienados, conforme critério de julgamento definido em licitação ou para propor desenvolvimento de estudos em MIP-Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada.
PROTOCOLO	Registro sistêmico de recebimento, por empregado designado da CIA. DO METRÔ, de documentos, correspondências, requerimentos e petições diversas.
PROTOCOLADOR GCP	Empregado da GCP definido no Fluxo de Aprovação com a função única de registrar o recebimento sistêmico de documentos. O Protocolador não aprova o documento recebido seja em mérito seja em conteúdo, apenas atesta seu recebimento. A chancela do Protocolador tem também a utilidade de atestar a versão do documento que esta em vigor.
RC – REQUISIÇÃO DE COMPRA	Documento que autoriza a abertura de processo de contratação mediante especificação detalhada da licitação e contrato e justificativa de sua necessidade.
RC COMPLEMENTAR	Documento que autoriza e formaliza alterações de valores na RC original e instrumentos contratuais.
RECEITAS NÃO TARIFÁRIAS	São todas aquelas advindas de fontes de receita, excluída a venda de bilhetes e a venda de créditos tarifários em cartão inteligente.
RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO	É a busca por informações em documentos por meio de termos representativos definidos na avaliação documental
REGISTRO– (SOB O PONTO DE VISTA DOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA)	Número que identifica o responsável técnico em seu conselho de classe. No caso do profissional da CIA. DO METRÔ responsável pela liberação do documento é o número de identificação funcional.
REGISTRO CADASTRAL – RC	Inclusão de interessado cadastrado no CAUFESP (Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de São Paulo) para o fim de participar de procedimentos licitatórios e contratações da CIA. DO METRÔ ou outras entidades e órgãos pertencentes à Administração Pública do Estado de São Paulo



REGISTRO CADASTRAL SIMPLIFICADO – RCS	Inclusão de interessado no CAUFESP (Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de São Paulo) para o fim de participar de procedimentos licitatórios da CIA. DO METRÔ ou outras entidades e órgãos pertencentes à Administração Pública do Estado de São Paulo, destinados a contratações com o mínimo de exigências para habilitação.
REGIME DE RETENÇÃO - INSS	Sistema onde um tomador de serviços/contratante deve reter e recolher ao INSS, percentual definido por Lei sobre o valor bruto da Nota Fiscal ou fatura do prestador de serviços/contratado.
REGIME DE SOLIDARIEDADE - INSS	Sistema onde um tomador de serviços/contratante responde, com igual responsabilidade com o prestador de serviços/contratado, pelo cumprimento da obrigação previdenciária relativa à mão-de-obra contratada.
REMOÇÃO	Retirada e disposição adequada de tocos e exemplares arbóreos mortos.
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Pessoa com formação e título profissional reconhecido pelo seu respectivo conselho de classe, que exerce atividade profissional condizente com a função técnica em sua empresa, responsável pela emissão ou pela análise do documento (item 2.4) na modalidade correspondente, com Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitidos pelo seu conselho de classe ou por atribuição.
REURBANIZAÇÃO	Projeto onde se definem as soluções urbanas adotadas decorrentes da implantação das estações ou espaços Metroviários, apresentando as intervenções necessárias para minimizar os impactos, criar novas situações ou reordenar os sistemas urbanos de forma estrutural.
SAP	Sistema de Planejamento de Recursos Corporativo (ERP – <i>Enterprise Resource Planning</i>) atualmente utilizado pela CIA. DO METRÔ. Um ERP é um sistema de informação que integra todos os dados e processos de uma organização em um único sistema.
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Conjunto de medidas que visa proteger a informação para assegurar sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Aqueles prestados no ramo da construção civil, entendidos como serviços auxiliares, complementares ou equiparados a obras civis.
SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SAESP	Órgão responsável pela formulação e implementação da política estadual de arquivos e gestão documental em toda a Administração Estadual Paulista. É de sua responsabilidade coordenar e definir as diretrizes, as normas e os procedimentos que assegurem a gestão, o acesso e a preservação de documentos públicos e privados, convencionais ou digitais, que encerram valor probatório e informativo relevante.
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Processo, informatizado ou não, que tem por objetivo receber ou fornecer dados e gerar informação que auxilie na tomada de decisão.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP	Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.
SOBREPREÇO	Preços orçados para a licitação ou os preços contratados expressivamente superiores aos preços referenciais de mercado, podendo referir-se ao valor unitário de um item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, ou ao valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por preço global ou por empreitada.
SERVIÇOS	Toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a CIA. DO METRÔ.
SISTEMA	Conjunto de elementos inter-relacionados que interagem no desempenho de uma função.
SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO (SAC)	Documento que autoriza a abertura de processo de contratação mediante especificação detalhada da licitação e contrato e justificação de sua necessidade.
SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO COMPLEMENTAR – (SAC COMPLEMENTAR)	Documento que autoriza alterações de valores na SAC original e instrumentos contratuais.
SOLICITANTE	Unidade Organizacional responsável pelo encaminhamento de solicitações de contratações.
SUBSISTEMA	É a subdivisão de um sistema.
SUBTRECHO	É a subdivisão de um trecho em um segmento de via ou uma estação. No subtrecho podem estar incluídas as obras complementares, tais como: saídas de emergência, dutos de ventilação, subestações elétricas e outras.



SC - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO	Ferramenta do SAP utilizada para se solicitar a cotação de determinado item, serviço ou obras.
SUCATAS	Bens móveis sem qualquer utilidade para a CIA. DO METRÔ, porém reaproveitáveis como matéria prima para reciclagem.
SUPERESTRUTURA	Projeto de engenharia que inclui: a) A via permanente em fixação direta ou em lastro, com ou sem sistemas amortecedores de vibrações e ruídos secundários, para a via corrida e AMVs, em vias principais ou secundárias. b) Mapeamento de edificações lindeiras classificadas de acordo com a sua ocupação e os correspondentes níveis máximos admissíveis de vibrações e ruídos secundários, conforme legislação vigente; e avaliação da transmissibilidade de vibrações das edificações lindeiras notáveis. c) Sistema de drenagem para a condução de água até os pontos de captação previstos na obra civil. d) Travessias de via para pedestres e veículos, escadas de marinho, lubrificadores de trilhos, para-choques, caixão de areia, sapatas frenantes, travessia de cabos e embutidos, espaços destinados aos equipamentos e sistemas elétricos, de sinalização e controle, tais como máquinas de chave e demais componentes necessários. e) Documentação técnica para fabricação, inspeção, homologação e aceitação de materiais, componentes, conjuntos e sistemas de superestrutura de via permanente. f) Concepção de montagem, instalação e manutenção de via permanente.
SUPERFATURAMENTO	Dano ao patrimônio da CIA. DO METRÔ caracterizado, por exemplo: a) pela medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas; b) pela deficiência na execução de obras e serviços de engenharia que resulte em diminuição da qualidade, da vida útil ou da segurança; c) por alterações no orçamento de obras e de serviços de engenharia que causem o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratado; d) por outras alterações de cláusulas financeiras que gerem recebimentos contratuais antecipados, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação injustificada do prazo contratual com custos adicionais para a CIA. DO METRÔ ou reajuste irregular de preços.
TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS E ACESSO – TTDA	É um instrumento de registro e controle dos prazos de guarda e acesso dos documentos da CIA. DO METRÔ.
TAREFA	Contratação de mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de material.
TAXA DE PERMEABILIDADE	É a relação entre a parte permeável, que permite a infiltração de água no solo, livre de qualquer edificação, e a área do lote (SÃO PAULO, 2002).
TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA (TAD)	Documento pelo qual a CIA. DO METRÔ declara que aceita, de forma definitiva, a etapa ou a totalidade do objeto contratual, após constatar a sua adequação com os termos do instrumento contratual e a inexistência de pendências técnicas. A emissão do TAD não caracteriza, por si só, encerramento do contrato.
TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA (TAP)	Documento destinado a formalizar a aceitação, pela CIA. DO METRÔ, de parte, etapa ou da totalidade do objeto contratado em caráter provisório.
TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC) - NO ÂMBITO DA OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC é um instrumento de caráter executivo extrajudicial que tem como objetivo a recuperação do meio ambiente degradado ou o condicionamento de situação de risco potencial à integridades ambientais, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicos, estabelecidos pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SÃO PAULO, 2003a).
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	Instrumento que formaliza as autorizações de uso em geral não decorrentes de Regulamentos ou Credenciamentos específicos.
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL (TCA)	Documento firmado entre o Poder Público e pessoas físicas ou jurídicas, resultante da negociação de contrapartidas nos casos de autorização prévia para manejo de exemplares de porte arbóreo, instituído pelo artigo nº 251, da Lei Municipal nº 12.430, de 13 de setembro de 2002 (BRASIL, 2013).



TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (TCRA)	Documento oficial firmado pelo proprietário ou empreendedor com o órgão licenciador no qual são formalizadas as medidas a serem executadas visando à recuperação ambiental e/ou recomposição da vegetação nativa, bem como o estabelecimento de prazos para que tais medidas se concretizem. As áreas, objeto da recuperação, devem ser demarcadas em planta. (Adaptado da Portaria DEPRN nº 75 de 21/11/2006).
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	Termo firmado entre a CIA. DO METRÔ e um órgão ou entidade pública ou privada, para estabelecer divisão de responsabilidades em ajuste onde ocorrem interesses mútuos ou recíprocos, visando a execução de objeto de cunho tecnológico/operacional, para melhor desenvolvimento das atividades-fim da CIA., podendo envolver ressarcimento/reembolso de valores entre os partícipes.
TERMO DE CREDENCIAMENTO	Instrumento decorrente de um Procedimento de Credenciamento de interessados, processado por Regulamento e/ou Edital, amplamente divulgado, por meio do qual a CIA. DO METRÔ concede determinados serviços ou outorga a ocupação de espaços e áreas mediante as regras ali estabelecidas.
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO (TEC)	Documento emitido pela CIA. DO METRÔ que atesta o encerramento definitivo do Contrato observando-se a inexistência de pendências fiscal e tributária, técnicas e financeiras.
TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Instrumento que formaliza todas as permissões de uso quer sejam decorrentes de Sistema de Credenciamento, mediante Regulamento ou decorrente de Licitação.
TRAMITAÇÃO E USO DE DOCUMENTOS	Movimentação do documento desde a sua produção ou recepção até o cumprimento de sua função.
TRANSPLANTE NO ÂMBITO DA OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS	Translocação de um exemplar arbóreo realizado dentro de moldes legais e de acordo com as boas práticas de manejo.
TRECHO DE LINHA	É a subdivisão efetuada em uma linha, independente de seu método construtivo. Esta divisão baseia-se nos custos, volume de obras e prazos de execução.
UNICIDADE DE DOCUMENTO	É o princípio arquivístico segundo o qual o documento produzido conserva caráter único em função do seu contexto de origem.
UNIDADES CADASTRADORAS - UC	São as Secretarias de Estado, a Procuradoria Geral do Estado, as Autarquias, as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual, as Empresas nas quais o Estado tenha participação majoritária e as demais entidades por ele, direta ou indiretamente, controladas.
UNIDADE DE CONSTRUÇÃO	É a subdivisão de um subtrecho, caracterizada pela unidade mínima de construção (corpo da estação, acesso, saída de emergência, estacionamento, terminal, e outros).
UNIDADE ORGANIZACIONAL	Unidade representada no organograma da CIA. DO METRÔ e com atribuições definidas por Ato do Diretor-Presidente.
USUÁRIO DA INFORMAÇÃO	Pessoa que utiliza, de forma autorizada, os ativos de informação.
VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO	Aquela composta por espécime ou espécimes vegetais lenhosos, com diâmetro do caule à altura do peito (DAP) superior a 0,05m (cinco centímetros) (SÃO PAULO, 1987).
VALOR ADMINISTRATIVO DE DOCUMENTO	Valor que o documento apresenta para o funcionamento da instituição. É o valor pelo qual o documento foi criado (todo documento nasce com um objetivo administrativo) e por isso está presente em todo documento quando de sua criação. É um valor temporário que perde o seu valor administrativo quando atingir todas as finalidades que se possam esperar do mesmo para o funcionamento da instituição.
VALOR FISCAL DE DOCUMENTO	Valor atribuído a documentos ou arquivos para comprovação de operações financeiras ou fiscais. Ex.: notas fiscais, faturas, guias de recolhimento, balanços, DARFs e outros.
VALOR HISTÓRICO DE DOCUMENTO	Valor probatório que justifica a guarda permanente de um documento em um arquivo. Ex.: Projetos culturais, relatórios técnicos de valor histórico, acervo da memória técnica da CIA. DO METRÔ e outros.
VALOR INFORMATIVO DE DOCUMENTO	Valor que um documento possui pelas informações nele contidas, independente de seu valor probatório. Ex.: correspondências internas, comunicados corporativos e outros.



VALOR LEGAL DE DOCUMENTO	Valor que um documento possui perante a lei para comprovar um fato ou constituir um direito. Ex.: contratos, escrituras de imóveis, pareceres jurídicos de atos vinculados e outros.
VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (VPP)	Vegetação de preservação permanente, de acordo com o § 2º, alínea "a", itens 1, 2, 3 e 4, do artigo 4º da Lei Municipal nº 10.365, de 1987, com mais de 50% (cinquenta por cento) de vegetação arbórea nativa da flora brasileira, com maior parte dos indivíduos arbóreos com DAP entre 31 e 60cm, ou com mais de 50% (cinquenta por cento) de vegetação arbórea nativa da flora brasileira e maior parte dos indivíduos arbóreos com DAP entre 10 e 30cm).